



---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Baião/Prefeitura Municipal de Baião, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e a Laudo de Avaliação do Imóvel, **AUTORIZA** e fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de licitação Inexigibilidade, de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA ALOJAMENTO DOS PROFESSORES QUE IRÃO MINISTRAR AS AULAS PRESENCIAIS NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, LOCALIZADO NA RUA DO BRASILIA Nº 84, BAIRRO BRASILIA CEP:68.465-000.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no ETP – em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2024, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Departamento de Contabilidade;

**Resolve:**

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baião/PA, 19 de abril de 2024.

---

LOURIVAL MENEZES FILHO  
Prefeito Municipal